



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1396/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA IANE CAROLINE GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

- a) o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **IANE CAROLINE GOMES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.110.980-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.330.839-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SÉRGIO LUIZ BORGES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2623 Página 166-167 Ano: XI

Data: 11/10/2022

Vigência: 10/10/2022 à 16/10/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 200/2022 e Dispensa de licitação nº 091/2022.

Iporã-Pr. 10 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador: B119FD29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº105/2022 PMI -
PROCESSO 229/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para locação de tendas, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

Objeto

Contratação da empresa FGR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.155.463/0001-98, no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), para locação de tendas, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	8	UND	TENDAS 10X10	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
2	12	UND	TENDAS 5X5	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
3	1	UND	TRANSPORTE CAMINHÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

2. Justificativa

Contratação de empresa para locação de tendas, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) em locação de tendas.

Iporã/PR, 10 de outubro de 2022

MÁRCIO ANTONIO ABREU

Secretário Municipal De Indústria, Comércio E Turismo

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador: A4EDB18B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1395/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR VALDEMIR RONCHI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2022, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDEMIR RONCHI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador: 108DDC21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1396/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA IANE CAROLINE
GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **IANE CAROLINE GOMES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.110.980-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.330.839-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:141A9976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 054/2022

Processo Administrativo nº 097/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Galera da Cesta Baswica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.693.344/0001-61 IE 90938270-04, com sede na cidade de Maringa, Estado do Paraná, na Rua: Paulo Sergio de Lima Marasca, nº 395, CEP: 87.070-060.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 300.676,40 (trezentos mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 179/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:F53C96C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 049/2022

Processo Administrativo nº 092/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Hernandes & Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.798.806/0001-84 e IE nº 90671563-55, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua: Domingos Jorge Velho, nº 966, CEP 86.187-030.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.318,40 (nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 169/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:EA69F536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 054/2022

Processo Administrativo nº 097/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: LM Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.211.625/0001-77, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua: Alcemiro Luciano, nº 633, CEP: 83.218-160.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (07/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 181/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 10 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E27783D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 347/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Silvana de Lima, Matrícula 200779, cargo de Agente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 03/10/2022; autorizada pela Secretária da Saúde;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

R E S O L V E :